

Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

Anexo 1 – Prêmios e Benefícios

1 PRIMEIROS COLOCADOS

1.1 Mostra Competitiva

- Cada coreografia classificada em primeiro lugar da Mostra Competitiva receberá troféu e certificado.
- O troféu será entregue nas Noites dos Campeões, dias **26 ou 27/07/2019**.
- As coreografias premiadas que não puderem dançar nas **Noites dos Campeões** deverão entregar uma justificativa para a assessoria artística do evento, até às 12h horas do dia seguinte ao resultado.

As coreografias que participarem das Noites dos Campeões recebem como incentivo:

- Dois vale-refeição (1 vale refeição e 1 vale lanche) por dia para cada integrante da coreografia premiada a partir do dia seguinte ao resultado. Este benefício NÃO é cumulativo.
- Ajuda de custo: R\$ 1.000,00 (mil reais) para coreografias em conjunto e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para coreografias de solos, duos, variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.
- Caso os integrantes da coreografia não tenham comprado alojamento, o Festival o fornecerá gratuitamente a partir do dia seguinte ao resultado (o grupo é responsável por seus colchões e cobertores). O local do alojamento será de acordo com a disponibilidade de vagas. Não haverá devolução de valores já pagos.
- Os grupos com coreografias premiadas (1º lugar), na edição de 2019 têm direito à participação na Mostra Competitiva de 2020, no mesmo gênero, subgênero e categoria.

Observações:

- A ajuda de custo será paga para o responsável do grupo no dia da apresentação (Campeões), conforme a categoria premiada. O valor pode ser retirado no Instituto Festival de Dança de Joinville – 1º andar.
- Os grupos que não dançarem nas Noites dos Campeões NÃO recebem os benefícios acima e perdem a vaga para o ano seguinte.
- Para que Bailarinos e Equipe de Apoio recebam os benefícios de alimentação e alojamento é necessário comprovar a presença no momento da apresentação, mediante coleta de digital na área de biometria do palco.
- Os benefícios não são válidos para os acompanhantes.

1.2 Meia Ponta

- Cada coreografia **classificada em primeiro lugar** do Meia Ponta receberá troféu e certificado.
- O troféu será entregue na **Tarde dos Campeões**, dia **27/07/2019** às 14 horas.
- As coreografias premiadas que não puderem dançar na **Tarde dos Campeões** deverão entregar uma justificativa para a assessoria artística do evento, até 10 horas do dia seguinte ao resultado.

As coreografias que participarem da Tarde dos Campeões recebem como incentivo:

- Dois vale-refeição (um vale refeição e um vale lanche) por dia para cada integrante da coreografia premiada a partir do dia seguinte ao resultado, até a Tarde dos Campeões. Este benefício NÃO é cumulativo.

Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

- Caso os integrantes da coreografia não tenham comprado alojamento, o Festival o fornecerá gratuitamente a partir do dia seguinte ao resultado (o grupo é responsável por seus colchões e cobertores). O local do alojamento será de acordo com a disponibilidade de vagas. Não haverá devolução de valores já pagos.
- Os grupos com coreografias premiadas (1º lugar), na edição de 2019 têm direito à participação no Meia Ponta de 2020, no mesmo gênero e subgênero.

Observações:

- Os grupos que não dançarem na Tarde dos Campeões **NÃO** recebem os benefícios acima e perdem a vaga para o ano seguinte.
- Para que Bailarinos e Equipe de Apoio recebam os benefícios de alimentação e alojamento é necessário comprovar a presença no momento da apresentação, mediante coleta de digital na área de biometria do palco.
- Os benefícios **NÃO** são válidos para os acompanhantes.

2 SEGUNDOS E TERCEIROS COLOCADOS

- Cada coreografia classificada em Segundo ou Terceiro Lugar da Mostra Competitiva ou Meia Ponta receberá troféu e certificado.
- O troféu deverá ser retirado no dia seguinte após às 14 horas na sala de atendimento ao Participante do Festival.

3 MELHOR BAILARINA

3.1 Mostra Competitiva

- Medalha de Ouro e prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- A Melhor Bailarina que receber a Medalha de Ouro participará nas duas Noites dos Campeões – 2019, e será convidada para uma apresentação especial, na edição seguinte à sua premiação. Sendo assim, deverá optar em participar como convidada ou como competidora na Mostra Competitiva.

3.2 Meia Ponta

- Medalha de Ouro para a melhor bailarina entre todos os gêneros e subgêneros do Meia Ponta.
- A Melhor Bailarina que receber a Medalha de Ouro será convidada para uma apresentação especial, na edição seguinte à sua premiação. Sendo assim, deverá optar em participar como convidada ou como competidora na Meia Ponta.

4 MELHOR BAILARINO

4.1 Mostra Competitiva

- Medalha de Ouro e prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o melhor bailarino entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- O Melhor Bailarino que receber a Medalha de Ouro participará nas duas Noites dos Campeões – 2019, e será convidado para uma apresentação especial, na edição seguinte à sua premiação. Sendo assim, deverá optar em participar como convidado ou como competidor na Mostra Competitiva.

4.2 Meia Ponta

Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

- Medalha de Ouro para o melhor bailarino entre todos os gêneros e subgêneros do Meia Ponta.
- O Melhor Bailarino que receber a Medalha de Ouro será convidado para uma apresentação especial, na edição seguinte à sua premiação. Sendo assim, deverá optar em participar como convidado ou como competidor no Meia Ponta.

5 MELHOR GRUPO

5.1 Mostra Competitiva

- Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o melhor grupo, entre todas as categorias da Mostra Competitiva (Júnior ou Sênior).
- O Melhor Grupo participará nas duas Noites dos Campeões – 2019.

5.2 Meia Ponta

- Certificado e troféu para o melhor grupo, entre todas os gêneros e subgêneros do Meia Ponta.

6 MELHOR COREÓGRAFO DA MOSTRA COMPETITIVA

- Certificado e prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o melhor coreógrafo, entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva. O melhor coreógrafo participará nas duas Noites dos Campeões – 2019.
- Concorrem a este prêmio todos os participantes inscritos como coreógrafos, desde que não tenham recebido este prêmio nas últimas três edições do evento.

7 PRÊMIO ESPECIAL DA MOSTRA COMPETITIVA

- Medalha de Ouro e prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Este prêmio poderá ser outorgado a bailarino(a), grupo, escola, figurinista, ensaiador, iluminador e outros (exceto coreógrafo). O premiado participará nas duas Noites dos Campeões 2019.

ATENÇÃO:

O pagamento das premiações em dinheiro será efetuado através de depósito bancário, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei e mediante entrega da nota fiscal.